



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.363

## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO .....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 .....	1
3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. ....	1
1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. ....	2
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP. ....	2
DECRETO Nº 2674/21 .....	3
DATA: 25/05/2021 .....	3

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 10 de junho de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **24/2021**, cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL PR". Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar

123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO: [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br)**, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 25 de maio de 2021.

Cristina Santos Neri  
Pregoeira

## 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada por seu procurados o Sr. Ronaldo dos Santos, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Tomada de Preços nº 001/2020, Contrato nº 13/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para Execução de 4.633,38m2 de pavimentação poilédrica, inclusive fornecimento de materiais, para os trechos da Rua Eudoxio Badotti, Rose**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.363

**Carriel Ribeiro, Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, Izidorio Koprovski e Hipólito Pinheiro dos Santos**, conforme pedido da empresa, Parecer do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico:

- Mediante as intempérias ocorridas no decorrer da execução da obra, em especial a chuva e tendo em vista que a empresa alega a falta de mão-de-obra, devido o período da **PANDEMIA do COVID-19** e para a devida conclusão da obra, **RESOLVE** alterar o prazo de execução em mais **60(sessenta), dias**, passando de **23/05/2021 para 19/07/2021**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 21 de maio de 2021.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

**CONTRATADO**  
KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

*Rozeli Campanholi*  
CPF 064.005.849-35

*Claudir Tomazi*  
CPF 553.691.119-87

**1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº

5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada por seu procurador o Sr. Ronaldo dos Santos, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Tomada de Preços nº 001/2020, Contrato nº 13/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para Execução de 4.633,38m2 de pavimentação poilédrica, inclusive fornecimento de materiais, para os trechos da Rua Eudoxio Badotti, Rose Carriel Ribeiro, Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, Izidorio Koprovski e Hipólito Pinheiro dos Santos**, conforme pedido da empresa, Parecer do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico:

- Mediante o Parecer do Engenheiro responsável pelo município, foi constatado que as medidas de largura das ruas onde as vias de lobo estavam alocadas era menor do que o constante projeto sendo assim uma diminuição na largura e consequente uma metragem quadrada menor da obra, resultando:

**Supressão da obra em 1,89% (um vírgula oitenta e nove por cento);**  
**Valor de supressão: R\$ 3.448,19(três mil quatrocentos e quarenta e oito mil e dezenove centavos).**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 21 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**  
KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

*Rozeli Campanholi*  
CPF 064.005.849-35

*Claudir Tomazi*  
CPF 553.691.119-87

**1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.363

## CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP**, com sede na Avenida Atilon de Souza Naves, 1002, Centro, Guaraniáçu-Pr, cidade de Diamante do Sul-Pr, CEP nº 85400-000 inscrita no CNPJ sob. n.º 75.587.337/0001-46, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Pregão Eletrônico 013/2021, Contrato nº 15/2021, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS S-10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme pedido da empresa, Parecer Contábil e Parecer Jurídico, resolvem fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

- Lote 01 - Item 02: Diesel S-10
- Valor do litro de **R\$ 3,91 (três reais vírgula noventa e um centavos); Ficando reajustado para R\$ 4,69 (quatro reais vírgula sessenta e nove centavos);**
- Total Reajustado: **R\$ 19.121,70 (dezenove mil cento e vinte e um reais e setenta centavos).**

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 25 de maio de 2021.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**

**CONTRATADO**  
**POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP**

### TESTEMUNHAS:

Valmir Nenevê Carvalho  
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi  
CPF 553.691.119-87

## DECRETO Nº 2674/21 DATA: 25/05/2021

Sumula: Considera deserta Licitação Modalidade Pregão Presencial 019/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Em virtude do não comparecimento de Empresas declara **DESERTA** a Licitação Modalidade Pregão Presencial 019/2021, com abertura em 24/05/2021, sendo objeto da mesma **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, ENTENDIDO COMO CAMA DE AVIÁRIO, DE CRIAÇÃO EXTENSIVA, NÃO FERMENTADO, RETIRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DIAMANTE DO SUL-PR**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 25 de maio de 2021.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.363



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)